



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2663 – Ano 12 Terça-Feira, 16 de fevereiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	10
Edital de Chamamento Público 002/2020 – Resultado Final.....	11
Editais de Termo de Início de Fiscalização.....	11
Extratos de Inexigibilidade de Licitação.....	12
Comunicados.....	12
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 320/PMC/2020.....	13
Aviso de Licitação.....	14
Avisos de Revogação.....	14

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SG/nº 220/21, de 8 de fevereiro de 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA instituído pelo Decreto SG/nº 915/18, passa a vigorar com a seguinte composição:

#### **II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**

##### **b) Associação Beneficente ABADEUS:**

Titular: Karina Vicente Costa

Suplente: Gislaíne Cardoso Monteiro Vieira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 245/21, de 10 de fevereiro de 2021**

Concede licença sem vencimentos a Raquel Cancelier.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 601437 de 04/02/2021 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

**RAQUEL CANCELIER**, matrícula nº 55.466, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional, lotada com 40 horas semanais no Gabinete do Prefeito, nomeada em 02/03/2009 pelo Ato 127/09, por 2 (dois) anos, no período de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 247/21, de 10 de fevereiro de 2021.**

Nomeia os membros para comporem o Conselho de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, e

**Considerando** as disposições dos art. 15 e 16, da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Conselho de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças**, composto pelos seguintes membros:

I – Vagner Espindola Rodrigues – matrícula 65.975

II – Celito Heinzen Cardoso – matrícula 65.964

III – Luiz Juventino Selva – matrícula 65.977

IV – Maurício Bacis Guglielmi – matrícula 65.498

Art.2º A presidência do Conselho será exercida pelo servidor Vagner Espindola Rodrigues, Coordenador do Comitê Gestor.

Art.3º- Os membros deste Conselho não serão remunerados.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 248/21, de 10 de fevereiro de 2021.**

Concede redução de carga horária de trabalho de Marcio Daros da Luz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento do servidor através de Processo nº 601665 de 08/02/2021,

CONCEDER, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2021, a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, a **MARCIO DAROS DA LUZ**, matrícula nº 56.870, ocupante de cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, nomeado em 05/10/2016 pelo Decreto SA/nº 1800/16, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 249/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1º- A alínea “b” do art. 1º do Decreto SG/nº 750/20, de 12/06/2020, que nomeia o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, passa ser alterada pela seguinte composição:

#### **I - Representantes do Poder Público Municipal:**

##### **b) Coordenadoria Municipal da Juventude**

Titular: Gustavo Fernandes Borges

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 250/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 17, da Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007 e do Decreto nº 1444/17 de 13 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno, resolve:

ALTERAR

o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB, instituído pelo Decreto SG/nº 811/17, que passa a ter a seguinte composição:

#### **- da alteração do Decreto SG/ nº 584/19:**

##### **d) Procuradoria Geral do Município**

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Nathalia Zakrzewski Colombo

#### **- da alteração do Decreto SG/ nº 811/17:**

##### **j) Associação Empresarial de Criciúma - ACIC**

Titular: Emilin de Jesus Casagrande de Souza

Suplente: Vanessa Barbosa

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 251/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2019-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Decreto SG/nº 290/19 de 20/02/2019, que passa a ser constar da seguinte forma:

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL****- alteração do Decreto SG/ nº 1155/20, de 17/09/2020****g) Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:**

Titular: Aricélia Geremias Antunes

Suplente: Gilmar Severo

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 252/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2021, constituído pelo Decreto SG/nº 065/20, é modificada na seguinte conformidade:

**I - ÁREA GOVERNAMENTAL****- da alteração do Decreto 135/20 de 07/02/2020:****a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Aldinei João Potelecki

**- da alteração do Decreto 065/20 de 22/01/2020:****i) Procuradoria Geral do Município**

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giuliana Rossa

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL****- da alteração do Decreto 065/20 de 22/01/2020:**

**b) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC:**

Titular: Nadia de Souza Paz

Suplente: Nair Medeiros Goulart

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 253/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania - COMDECON, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 4.451, de 27 de dezembro de 2002 e 5.376, de 29 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art.1º. São nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania - COMDECON, para o biênio de 2021-2023:

**a) Coordenador Municipal do PROCON:**

Titular: Luiz Gustavo Cattani Colle

Suplente: Rodrigo do Nascimento Borges

**b) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Tatiana Scotti Pacheco

Suplente: Sandra Helena Búrigo Rosso

**c) Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária**

Titular: Rosimery Bittencourt Bagio

Suplente: Heika Naiara Ferreira Villafane

**d) Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Keli Nuemberg Ronchi

Suplente: Aluchan Collodel Felisberto

**e) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI**

Titular: Samanta Zanetta

Suplente: Anequesselen Bitencourt Fortunato

**f) Procuradoria Geral do Município**

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giovana da Silva Martins

**g) Câmara de Vereadores – Poder Legislativo**

Titular: Jair Augusto Alexandre

Suplente: Obadias Benones da Silva

**h) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL**

Titular: Tiago Colonetti Marangoni

Suplente: Andrea Gazola Salvalagio

**i) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC**

Titular: Rafael Pereira Antunes

Suplente: Luiz Otávio Fontana Baldin

Art.2º Fica revogado o Decreto SG/nº 356/17, de 06/02/2017 e suas alterações posteriores.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

## **DECRETO SG/nº 254/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Criciúma, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 4.496, de 10/06/2003 e 6.905 de 16/06/2017 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, para o biênio 2021/2023, os seguintes membros titulares com seus respectivos suplentes:

### **I - ÁREA GOVERNAMENTAL**

- a) Gabinete do Prefeito:**  
Titular: Agenor Brunel  
Suplente: Edson dos Santos Silva
- b) Secretaria Municipal da Fazenda:**  
Titular: Celito Heinzen Cardoso  
Suplente: Luiz Fernando Cascaes
- c) Secretaria Municipal da Fazenda:**  
Titular: Aldinei João Potelecki  
Suplente: Josiani Inês Bombazar
- d) Secretaria Municipal da Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana:**  
Titular: Giuliano Elias Colossi  
Suplente: Bruna Naspolini Magagnin
- e) Procuradoria Geral do Município:**  
Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos  
Suplente: Giuliana Rossa
- f) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI:**  
Titular: Roberto Francisco Longhi  
Suplente: Lidiane Camargo
- g) Câmara Municipal de Criciúma:**  
Titular: Juarez de Jesus dos Santos  
Suplente: Miguel Pierini
- h) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI:**  
Titular: Robson Francisco Izidro  
Suplente: Anequésselen Bittencourt Fortunato
- i) Secretaria Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Arilto da Silva  
Suplente: Rogério Alano Felipe

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

- a) Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:  
Titular: Luiz Alexandre Zugno  
Suplente: Edio José Del Castanhel
- b) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC / Departamento de Economia:  
Titular: Melissa Watanabe  
Suplente: Thiago Rocha Fabris
- c) Escola Superior de Ensino - ESUCRI:  
Titular: Everaldo José Tiscoski  
Suplente: Gilmar Cardoso
- d) Associação Beneficente da Indústria Catarinense – SATC:  
Titular: Karina Woehl de Farias  
Suplente: Gutemberg Alves Geraldês Junior
- e) Sindicato dos Contadores – SINDICONT:  
Titular Richard Espíndola Silva  
Suplente: Eduardo Macarini Speck
- f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:  
Titular: Bruno Marcelino de Albuquerque  
Suplente: Kaline Michels Boteon
- g) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:  
Titular: André Luiz Santiago de Castro  
Suplente: Andrea Gazola Salvalaggio
- h) Associação de Micro e Pequenas Empresas de Criciúma e Região – AMPE:  
Titular: Everson Alessandro Pereira  
Suplente: Douglas Almeida
- i) Associação de Jovens Empreendedores de Criciúma – AJE:  
Titular: Jean Coral  
Suplente: Artur Zanatta

Art.2º- O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes, bem como o da diretoria será de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art.3º- O exercício da função de membro deste Conselho não será remunerado.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Fica revogado o Decreto SG/nº 1109/19 de 21/08/2019 e suas alterações posteriores pelos Decretos SG/nºs 1158/19, 1085/20, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

**DECRETO SG/nº 255/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Transporte, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 3.229, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 7.125, de 19 de dezembro de 2017 e nos termos do Decreto nº 210/SA/2007 de 21/02/2007 e com alterações posteriores pelos Decretos nºs 455/13 de 10/06/2013 e 393/14 de 10/04/2014, que aprova o regimento interno do CMT, resolve:

**DECRETA:**

Art.1º- Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Titular: GISELLA SOARES

Suplente: LEANDRO DILNEI VIANA SOARES

b) Diretoria de Planejamento

Titular: GIULIANO ELIAS COLOSSI

Suplente: FRANCIELI SPINDOLA SILVA

c) Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT

Titular: CAROLINE PAIM ZANETTE

Suplente: WATUZI DA ROSA DA SILVA

d) Procuradoria Geral do Município:

Titular: JANSEN COMIN TOLEDO DOS SANTOS

Suplente: DJONATHAN CUKER DEL CASTANHEL

e) Câmara de Vereadores de Criciúma

Titular: SALÉSIO LIMA

Suplente: MARCIO DAROS DA LUZ

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) União das Associações de Bairro de Criciúma – UABC

Titular: EDSON LUIZ NASCIMENTO

Suplente: CLAUDECI ADÃO

b) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: ABEL CORRÊA DE SOUZA

Suplente: DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM

c) Diretório Central dos Estudantes – DCE UNESC

Titular: DOUGLAS LEFFA PIROLA

Suplente: VITOR TEIXEIRA FERR

d) Sindicato Das Empresas dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma e Região – SINTRACRIL

Titular: CLÉSIO FERNANDES

Suplente: RICARDO JERONIMO VITORINO

**III – REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO EMPRESARIAL**

a) Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sul e Santa Catarina – SETRANSC

Titular: LUIZ CLÁUDIO HONORATO

Suplente: LORISVALDO PIUCO

b) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC

Titular: HUGO NASCIMENTO

Suplente: NIVALDO BÚSSOLO VOLPATO

- c) Associação Criciumense de Transporte Urbano – ACTU  
Titular: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE  
Suplente: FLORISVADA DÁRIO
- d) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL  
Titular: THIAGO COLONETTI MARANGONI  
Suplente: ANDREA GAZOLA SALVALÁGGIO

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 357/18, de 27 de março de 2018 e Decreto SG/nº 444/18 de 9 de abril de 2018,

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

## **DECRETO SG/nº 256/21, de 12 de fevereiro de 2021.**

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas, para o biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e nos termos do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno, resolve:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, sem ônus para o município, criado pela Lei nº 4.768 de 19 de abril de 2005, composto pelos membros efetivos e suplentes, assim distribuídos:

### **I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

- a) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Mirian Daros Ducione  
Suplente: Sinara Uggioni Madeira
- b) Secretária Municipal de Educação:  
Titular: Luciana Milioli Vieira  
Suplente: Tatiana Rodrigues de Souza
- c) Vigilância Sanitária:  
Titular: Greice Dutra  
Suplente: Olivete da Silva
- d) Secretaria Municipal da Assistência Social:  
Titular: Joelson Andresa Martins  
Suplente: Munique do Nascimento
- e) Procuradoria Geral do Município de Criciúma:  
Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos  
Suplente: Giovana da Silva Martins

### **II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

- a) ABADEUS:  
Titular: Karina Ferreira Vicente Costa  
Suplente: Gislaíne Cardoso Monteiro Vieira
- b) Lions Club:  
Titular: Francisco Guimarães da Rosa  
Suplente: Manoel Roseng da Silva

**c) Federação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina - FECOTESC:**

Titular: Edilson Medeiros  
Suplente: Nicasio Jose da Silveira

**d) Bairro da Juventude:**

Titular: Amâncio dos Passos Grigorio  
Suplente: Carla Gomes

**e) Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma - GAPAC:**

Titular: Alba de Souza Schimitz  
Suplente: Débora de Oliveira Pacheco

**f) Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciúma:**

Titular: Antônio Marcos Campos Neves  
Suplente: Arilson Carlos Nazário

**g) 9º Batalhão de Polícia Militar:**

Titular: Claudemir Teixeira  
Suplente: Maickon Sullivan Amaral Lemos

**h) Gerência de Educação - GERED:**

Titular: Sarita Luiz Custodio  
Suplente: Dilcineia Nazário Fernandes

Art.2º- Fica revogado o Decreto SG/nº 320/19 de 01/03/2019 e suas posteriores alterações.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES** - Secretária Geral  
ERM.

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

#### CONCURSO PÚBLICO - FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo de:

#### FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS NÍVEL SUPERIOR

CH SEMANAL: 40 horas

Insc	NOME DO CANDIDATO	Classif
844	RAQUEL BASTOS FERREIRA	16
2497	GABRIEL NEUMAN	17

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de fevereiro de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz.

# Edital de Chamamento Público 002/2020

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

### RESULTADO FINAL

Criciúma, 15 de fevereiro de 2021

Publicação do resultado final do edital de chamamento público da Secretaria Municipal de Assistência Social 002/2020 que tem como objetivo a celebração de termo de colaboração, fomento, objetivando a concessão de serviço público voltados ao Abrigo Provisório Lar Azul Município de Criciúma – SC.

Após análise da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 718/20, de 04 de junho de 2020, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31 de julho 2014 e demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no edital e seus anexos, **HOMOLOGO** o resultado final, visando firmar termo de colaboração com a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma, inscrita no CNPJ: 75.565.572/0001-17:

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020		
CNPJ	OSC	RESULTADO
75.565.572/0001-17	Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma	Selecionada

Assim, intima-se a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma no prazo máximo de 30 dias para firmar termo de colaboração.

**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal de Criciúma

**BRUNO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

# Editais de Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

## **EDITAL 17 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **ZFERAS CONSTRUÇOES OBRAS E PINTURA LTDA**

CNPJ/CPF: **25.252.364/0001-90**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **189/2021**

Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Auditoria Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.

Criciúma/SC, 15 de Fevereiro de 2021.

**Willian Martins Ferreira - Matrícula 57.243**

**Pedro Girondi Lopes - Matrícula 57.244**

## **EDITAL 18 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO**

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: **CONSYSTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

CNPJ/CPF: **85.386.860/0001-68**

Termo de Início de Fiscalização n.º: **179/2020**

Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), INTIMA o sujeito passivo acima relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Auditoria Tributária deste município, cujo endereço é Rua Domênico Sônego 542, Santa Bárbara, Criciúma/SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.

Criciúma/SC, 15 de Fevereiro de 2021.

**Pedro Girondi Lopes - Matrícula 57.244**

**Willian Martins Ferreira - Matrícula 57.243**

## Extratos de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### PROCESSO Nº. 600462/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/PMC/2021

**OBJETO:** A aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 11/02/2021, por Valmir Dagostim – Secretário de Educação.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 11/02/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

### PROCESSO Nº. 600463/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 054/PMC/2021

**OBJETO:** A aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino, com recursos do Tesouro Estadual, repassados para este município.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO – ACTU CNPJ: 063.354.402/0001-70.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.051.750,00 (três milhões, cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, da Lei Nº. 8.666/93.

**RECONHECIMENTO:** 11/02/2021, por Valmir Dagostim – Secretário de Educação.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 11/02/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

## Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

### COMUNICADO Nº 24/2021

11 de fevereiro de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime exótico de *Ficus benjamina* (figueira-benjamina) localizado na Rua Evelto Galdino, 94, Bairro Imigrantes.

O individuo arbóreo será suprimido, pois as raízes do mesmo encontram-se danificando patrimônio público e particular.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**COMUNICADO Nº 25/2021****11 de fevereiro de 2021**

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Terminalia catappa* (amendoeira-da-praia) localizado na Rua Evelto Galdino, 94, Bairro Imigrantes.

O individuo arbóreo será suprimido, pois possui risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

**COMUNICADO Nº 26/2021****11 de fevereiro de 2021**

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 5 (cinco) espécimes de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) localizado na Rodovia Otávio Dassoler com a Travessa Cristo Rei, Bairro Buenos Aires.

Os indivíduos arbóreos serão suprimidos, pois estão prejudicando a iluminação local.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

# Ata do Edital de Tomada de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

**ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 320/PMC/2020**

Processo Administrativo nº. 594426

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de **revitalização de pavimentos dos passeios, estacionamentos, pistas e acessos do TEATRO MUNICIPAL “ELIAS ANGELONI”, GINÁSIO MUNICIPAL “IRMÃO VALMIR A. ORSI” E PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”.**

Às onze horas, do dia quinze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, através do servidor Júlio Patrício Raimundo que registrou através do memorando nº 125/2021, que, tendo realizada a conferência e avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas, emitiu a seguinte decisão: a proposta ofertada pela empresa **M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, bem como foram

demonstrados valores discrepantes na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Diante disso há a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa **M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, classificada em 1º (primeiro) lugar**, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções estas que em nada alterará a atual classificação geral. Já as planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas e foi atestada a conformidade dos critérios de aceitabilidade dos preços estabelecidos no edital. Portanto, a empresa **M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivo cronograma físico-financeiro com as devidas correções no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$1.202.349,72** (Hum milhão duzentos e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). O memorando nº 125/2021 fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h25min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**OSMAR CORAL**  
Membro

## Aviso de Licitação

### Governo Municipal de Criciúma

#### CONVITE Nº. 055/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 601864

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado em diversos prédios públicos do município de Criciúma, incluindo Escolas e Diretoria de Trânsito e Transporte, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias.

**DATA DE ENTREGA:** até 25 de fevereiro de 2021 às 10h45min

**DATA DE ABERTURA:** dia 25 de fevereiro de 2021 às 11h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC.

**DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**\*OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

**ESCLARECIMENTOS:** poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 de fevereiro de 2021.

**KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA GERAL**

## Avisos de Revogação

### Governo Municipal de Criciúma

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMC/2021

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a aquisição de um tanque tipo “pipa”, incluindo o tanque, bomba, acessórios e mão de obra, que será instalado em caminhão pertencente ao município de Criciúma/SC, para utilização na limpeza pública urbana. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 15 de fevereiro de 2021.

---

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMC/2021**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo o registro de preços de cimento do tipo CP – V, para uso na Fábrica de Artefatos de Cimento, escolas, unidades básicas de saúde e pequenos reparos efetuados pelo município de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 15 de fevereiro de 2021.

---